



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

TERMO DE REFERÊNCIA - TR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de jogos pedagógicos, materiais educativos, recursos didáticos adaptados/inclusivos, tecnologias assistivas, mobiliários com fins pedagógicos, equipamentos tecnológicos educacionais e demais instrumentos didático-metodológicos, destinados ao atendimento das demandas da Educação Especial e ao apoio de práticas pedagógicas inclusivas, lúdicas, tecnológicas e inovadoras em unidades escolares, EITC's, Centros Tecnológicos de Inovação, Educação e Esporte, oficinas de jogos de tabuleiro, Projeto Chapecó Criança e demais espaços educacionais da Rede Municipal de Ensino de Chapecó/SC, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

Item	Especificação do Objeto	Und. De medida	Quant.	Valor Unt. Max.	Valor Total Max
01	ÁBACO 10 HASTES - base de madeira/MDF com dez hastes metálicas emborrachadas presas nas duas pontas à base, contendo argolas/discos presos nas hastes, de forma crescente, de um a dez; ao centro das hastes, deverá ficar disposto, na vertical uma estrutura, também em madeira/MDF contendo cálculos simples de subtração. Referência: DM Toys, equivalente ou superior.	Unidade	88	R\$ 56,62	R\$ 4.982,56
02	ADAPTADOR DE SUPORTE PARA ESCRITA PARA LÁPIS E CANETA. 100% silicone de alta qualidade; Produto não-tóxico e de material de silicone macio; Design ergonômico para ajudar a orientar as crianças, como segurar a caneta ou o lápis.	Unidade	138	R\$ 9,15	R\$ 1.262,70
03	ADAPTADOR PARA TESOURA - adaptador contendo haste semi-rígida que conecta os orifícios de encaixe dos dedos, proporcionando um movimento mais fluido e eficiente; mecanismo de Mola facilitando a abertura automática da tesoura após o corte, reduzindo a necessidade de abrir a tesoura manualmente; medidas (com tolerância de 10%): 20cm x 10cm x 1cm.	Unidade	138	R\$ 82,00	R\$ 11.316,00
04	ALINHAVOS TÊNIS - confeccionado em M.D.F. Composto por 2 alinhavos de tênis coloridos; medida do tênis (com tolerância de	Unidade	134	R\$ 87,00	R\$ 11.658,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	10%): 15cm x 6cm x 6cm; acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm; certificado pelo INMETRO. Referência: Carlu equivalente ou superior.				
05	APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO "TIPO JUMBO" - apontador em metal compatível com lápis tipo Jumbo; pode conter outra furação para lápis de diâmetro convencional; certificado pelo INMETRO.	Unidade	127	R\$ 4,39	R\$ 557,53
06	BALANÇO SENSORIAL - balanço de tecido sendo em poliéster ou nylon; resistência para 100kg; medidas (com tolerância de 10%): 100cm x 280cm; deverá ser entregue acompanhado de corda, mosquetão, parafusos, alças ou qualquer outro componente utilizado para realizar a fixação e instalação do mesmo;	Unidade	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
07	BICHO ARREPIADO - brinquedo sensorial; animal composto de plástico TPR, com alça, estrutura com micro extensões flexíveis ('pelos') que proporcionam estímulo tátil, sem arestas cortantes, com superfície lisa e agradável, podendo ser apertado, puxado, sem danos ao brinquedo; deverá ser fornecido em, no mínimo três modelos diferentes de animais; medida (com tolerância de 10%): 10cm; certificação do INMETRO; Referência: DM Toys, equivalente ou superior.	unidade	240	R\$ 33,61	R\$ 8.066,40
08	BLOCOS LÓGICOS - confeccionados em M.D.F. composto por 48 (quarenta e oito) peças pintadas nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas, sendo: 12 quadrados, 12 triângulos equilátero, 12 retângulos e 12 círculos; medidas (com 10%de tolerância): quadrados (3 medem: 7 x 7 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 3,5 x 0,28 cm); triângulos: (3 medem: 7 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 0,28 cm); retângulos: (3 medem: 7 x 3,5 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 3,5 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,75 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 1,75 x 0,28	Unidade	97	R\$ 78,20	R\$ 7.585,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	cm); círculos (3 medem: 7 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 0,28 cm); acompanha caixa de madeira com tampa para armazenar as peças; certificado pelo INMETRO.				
09	BOLA SUÍÇA 65 CM- produto em PVC, atóxico e inflável; diâmetro de 65 cm; sistema anti-estouro e superfície antiderrapante.	Unidade	12	R\$ 103,45	R\$ 1.241,40
10	BOLA SUÍÇA 75 CM- produto em PVC, atóxico e inflável; diâmetro de 75 cm; sistema anti-estouro e superfície antiderrapante.	Unidade	28	R\$ 109,45	R\$ 3.064,60
11	BRINCANDO DE MATEMÁTICA BRAILLE - jogo composto por: no mínimo 20 (vinte) fichas com os números e símbolos matemáticos impressos e com alto relevo em braile; um tabuleiro com cinco espaço para encaixar as fichas formando cálculos matemáticos; um pequeno ábaco de madeira/MDF, formado por uma base com no mínimo 3 pinos e no mínimo quinze discos para encaixar nos referentes pinos; certificado pelo INMETRO. Referência: Xalingo, equivalente ou superior.	Unidade	81	R\$ 75,77	R\$ 6.137,37
12	BRINQUEDO FRUTINHAS E LEGUMES PARA CORTE - jogo contendo no mínimo 08 (oito) frutas e legumes, 1 (uma) faca de brinquedo e 1 (uma) tábua de corte; as frutas e legumes deverão ser divididas em duas ou mais partes e possuir um velcro que una as partes, separando-as com a faca simulando o corte; com certificação do INMETRO.	Unidade	88	R\$ 59,00	R\$ 5.192,00
13	CAIXA MATEMÁTICA - conjunto de peças construídas em madeira/MDF contendo, no mínimo: 48 (quarenta e oito) varetas de 7,5cm (com tolerância de 10%) divididas em quatro cores (12 de cada, azul, verde, vermelho e amarelo); 24 (vinte e quatro) peças nas medidas de 2,5cm x 2,5cm (com tolerância de 10%) contendo os numerais de zero a nove e os símbolos matemáticos; caixa com divisórias; certificado pelo INMETRO.	Unidade	81	R\$ 66,97	R\$ 5.424,57



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

14	CAIXA ORGANIZADORA 30L - caixa organizadora com tampa; produzido em polipropileno; resistente e atóxico; medidas (com tolerância de 10%): 57cm (C) x 40cm (L) x 32 (A), capacidade para 30 (trinta litros); transparente ou na cor preta.	Unidade	84	R\$ 56,53	R\$ 4.748,52
15	CAIXA TÁTIL - confeccionada em M.D.F., E.V.A. feltro, lixa e espuma; composta por uma caixa pintada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha, no mínimo 16 peças (8 pares), podendo ser circulares ou quadradas, de M.D.F. e/ou E.V.A. com texturas diferentes como: lixas, feltro, E.V.A. e espuma; medidas (tolerância de 10%): caixa: 25 x 25 x 12 cm, peças: M.D.F. 5cm; com certificação do INMETRO; referência: Carlu, equivalente ou superior.	Unidade	88	R\$ 109,00	R\$ 9.592,00
16	CICLOERGÔMETRO - aparelho estacionário, tipo mini bicicleta ergométrica, usado para exercícios de baixo impacto; permite pedalar com mãos ou pés; pedais com alças; ajuste de intensidade; produzido em metal resistente, devendo suportar no mínimo 80kg; pintura na cor branca ou preta; deve possuir pés/bases antiderrapantes; medidas (com tolerância de 10%): A: 30cm, L: 40cm, C: 50cm.	Unidade	16	R\$ 217,79	R\$ 3.484,64
17	CONTE E ASSOCIE - jogo pedagógico que possui dois ábacos horizontais com dez argolas cada e duas hastes com blocos que giram com ilustrações de quantidades e números para realização de atividades de associação certificado pelo INMETRO. Referência: Carimbras - conte e associe, equivalente ou superior.	Unidade	88	R\$ 123,04	R\$ 10.827,52
18	DESAFIO DAS CORES - jogo educativo do tipo Desafio das Cores, confeccionado em material plástico rígido, resistente e atóxico, com acabamento colorido, adequado ao uso infantil; o conjunto é composto por 01 (um) tabuleiro contendo orifícios próprios para encaixe e 52 (cinquenta e dois) bastões coloridos, compatíveis com o tabuleiro; certificado pelo INMETRO; Referência:	Unidade	88	R\$ 232,73	R\$ 20.480,24



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	Hergg, equivalente ou superior.				
19	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA - jogo produzido em MDF contendo, no mínimo 78 (setenta e oito) peças, sendo 6 (seis) tabuleiros com 12 (doze) ilustrações coloridas e as demais peças com as palavras correspondentes às imagens dos tabuleiros; deverá ser entregue com caixa em madeira/MDF para armazenar as peças após sua utilização; certificado pelo INMETRO.	Unidade	81	R\$ 143,70	R\$ 11.639,70
20	ENGROSSADOR E ADAPTADOR MANUAL MULTIUSO - produzido em espuma ou borracha; impermeável, completamente lavável e higiênico; com orifício de 08mm de diâmetro, indicado para lápis e canetas; medidas (com tolerância de 10%):4 x 1,8 x 1,8 cm (Cx LxA). Referência: Mercur, equivalente ou superior.	Unidade	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00
21	ESCALA CUISENAIRE - composto por 294 (duzentos e noventa e quatro) peças coloridas de madeira que variam de 01cm a 10cm, sendo 100 peças de 1cm, 50 peças de 2cm, 36 peças de 3cm, 28 peças de 4cm, 20 peças de 5cm, 14 peças de 6cm, 12 peças de 7cm, 12 peças de 8cm, 12 peças de 9cm e 10 peças com 10cm; cada tamanho deverá ter uma cor diferente das demais; deverá conter caixa de madeira com divisórias e tampa para armazenar as peças; certificado pelo INMETRO.	Unidade	88	R\$ 87,00	R\$ 7.656,00
22	JOGO BINGO DE ASSOCIAÇÃO - composto por, no mínimo: 4 (quatro) tabuleiros com diferentes ilustrações e 60 (sessenta) peças com ilustrações e/ou palavras; confeccionado em madeira/MDF; acondicionado em embalagem acartonado; peso entre 400g e 600g, indicado para crianças a partir de 4 (quatro) anos, com certificação do INMETRO; preferencialmente com temática de vestimentas. Referência: Brincando de criança - Bingo do varalzinho, equivalente ou superior.	unidade	88	R\$ 48,16	R\$ 4.238,08
23	JOGO DE MEMÓRIA ELETRÔNICO - o jogo deverá possuir botões em quatro cores, os mesmos deverão se iluminar em uma	Unidade	88	R\$ 218,43	R\$ 19.221,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	sequência a ser lembrada pelo participante, que posteriormente pressionará os botões, buscando acertar a sequência, tendo acertado, deverá haver uma progressão da sequência a ser lembrada; medida mínima: 25cm de diâmetro; certificado pelo INMETRO; Referência: Estrela - Genius, equivalente ou superior.				
24	JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL - jogo de tabuleiro, indicado para crianças a partir de 5 (cinco) anos de idade, destinado ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, como atenção, percepção visual e associação de imagens; deve possibilitar a participação de 2 (dois) a 6 (seis) participantes ou mais; o conjunto é composto por, no mínimo 01 (um) tabuleiro com diversas ilustrações coloridas, 01 (um) saco plástico ou de tecido, 18 (dezoito) fichas, 130 (cento e trinta) cartelas ilustradas e 01 (um) manual de instruções; o produto deve vir acompanhado de embalagem para acondicionamento das peças, podendo ser produzido em papelão ilustrado com dimensões aproximadas (com tolerância de 10%): 23,0 cm x 33,5 cm. Certificado pelo INMETRO. Referência: Jogo Lince Tabuleiro - Grow, equivalente ou superior.	Unidade	90	R\$ 74,98	R\$ 6.748,20
25	JOGO PEDAGÓGICO DE MONTAGEM COM CUBOS - jogo de montagem, confeccionado em madeira e MDF; o conjunto é composto por 01 (uma) base em madeira, contendo 05 (cinco) hastes verticais, 25 (vinte e cinco) cubos coloridos, em 4 cores diferentes com dimensões de 40 mm x 40 mm x 40 mm (com tolerância de 10%), contendo uma ilustração em um dos lados e 15 (quinze) placas em MDF, com espessura aproximada de 3 mm, contendo impressões em ambos os lados, com modelos para montagem do jogo; o conjunto deverá ser acondicionado em embalagem tipo sacola em PVC, com alça e zíper ou caixa de madeira; certificado pelo INMETRO. Referência: Carimbrás -Cubos seriados, equivalente ou superior.	Unidade	81	R\$ 184,50	R\$ 14.944,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

26	JOGO VISO MOTOR - jogo confeccionado em MDF, composto por, no mínimo: 01 (um) estojo, 03 (três) réguas e 50 (cinquenta) fichas ilustradas; caixa tipo estojo confeccionada em MDF, nas medidas (com tolerância de 10%) medindo 41cm x 11cm x 7cm (com tolerância de 10%); certificado pelo INMETRO. Referência: Carlu, equivalente ou superior.	Unidade	81	R\$ 187,98	R\$ 15.226,38
27	KIT ALMOFADAS - kit contendo 6 (seis) almofadas coloridas lisas; em cores vibrantes como vermelho, laranja, amarelo, verde; revestimento em poliéster; capa removível e lavável; preenchimento de fibras; forma quadrada; medidas (com tolerância de 10%): 45cm x 45cm;	Unidade	88	R\$ 83,70	R\$ 7.365,60
28	KIT DE FLIP BOOKS - kit com 4 (quatro) livros interativos tipo flip-book, devendo ser um de letras, um de sílabas, um de soma e outro de subtração; cada flip-book deverá possuir uma estrutura que o deixará em pé, uma espiral e 45 "cartas" presas a espiral que irão girar de forma independente gerando diversas combinações. Referência: Escolinha, equivalente ou superior.	Unidade	100	R\$ 109,26	R\$ 10.926,00
29	KIT DISCOS SENSORIAIS - Kit composto por , no mínimo 05 (cinco) discos sensoriais confeccionados em silicone; os discos possuem formato circular, com aproximadamente 15cm de diâmetro (tolerância de 10%), e apresentam superfícies com texturas variadas que auxiliam na percepção sensorial e na coordenação motora; o material deve ser produzido em silicone resistente, atóxico, seguro para uso infantil e de fácil higienização.	Unidade	64	R\$ 127,19	R\$ 8.140,16
30	KIT LIVROS SENSORIAIS - o kit deverá conter 3 (três) livros diferentes com estímulos sensoriais; cada livro do kit deverá conter no mínimo 10 (dez) páginas devendo haver texturas diferentes para a estimulação sensorial durante a leitura; produzido com capa dura, páginas em cartonado com recursos "toque e sinta".	Unidade	88	R\$ 104,64	R\$ 9.208,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

31	KIT QUEBRA-CABEÇAS ANIMAIS COM ALFABETO - kit composto por 3 (três) quebra-cabeças em madeira/MDF; cada quebra-cabeça deverá ser formado por 26 (vinte e seis) peças coloridas, contendo ainda uma letra de um lado e um número no lado contrário; montados, cada quebra-cabeça deverá formar um animal; dimensões mínimas: 20cm x 15cm x 1,3cm; certificado pelo INMETRO. Referência: Toy mix, equivalente ou superior.	Unidade	88	R\$ 95,85	R\$ 8.434,80
32	KIT TAPETES SENSORIAIS - conjunto composto por cinco tapetes sensoriais emborrachados, cada um com textura específica e diferenciada; as peças apresentam superfícies com relevos elevados, contemplando padrões variados, tais como pontinhos, riscos, ondas, círculos e bolinhas, promovendo estímulos táteis diversificados; os tapetes possuem formato circular, com 25 cm de diâmetro (tolerância de 10%), e base antiderrapante; Devem ser confeccionados em material emborrachado resistente, atóxico e de fácil higienização.	Unidade	64	R\$ 273,70	R\$ 17.516,80
33	LABIRINTO MAGNÉTICO - composto por prancha ilustrada com caminho em baixo relevo "labirinto", confeccionado em madeira/MDF; uma caneta/cursor magnético; no mínimo 55 (cinquenta e cinco) bolinhas de metal; devem haver espaços numerados no labirinto onde as bolinhas poderão ser depositadas; medidas mínimas: 21cm x 16cm; certificado pelo INMETRO. Referência: Polibrinq, equivalente ou superior.	Unidade	88	R\$ 87,45	R\$ 7.695,60
34	LÁPIS DE COR GROSSO "TIPO JUMBO" 12 CORES - lápis de cor tipo Jumbo, para uso escolar, corpo em madeira reflorestada ou material equivalente; com diâmetro ampliado, sendo 9 a 11mm no corpo e mina de 4 a 6mm; pigmentação intensa, escrita macia e boa cobertura; produto atóxico, conforme normas de segurança aplicáveis; cores vivas e sortidas; resistente a quebras; apontável com apontador adequado ao tamanho	Caixa	238	R\$ 16,95	R\$ 4.034,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	jumbo; comprimento mínimo de cada lápis de 120mm; certificado pelo INMETRO.				
35	LIGA NUMÉRICA - jogo composto por: ábaco aberto, sendo de, no mínimo 10 (dez) pinos e 55 (cinquenta e cinco) discos coloridos; e, no mínimo, 20 (vinte) placas de madeira/MDF contendo numerais e quantidades representadas com pontos, sendo do 01 ao 10; tabuleiro em madeira/MDF para encaixe das peças realizando associação das referidas placas com as quantidades nos pinos; medidas da base/tabuleiro (com tolerância de 10%): 38,5cm x 15,5cm; certificado pelo INMETRO. Referência: Maninho, equivalente ou superior.	Unidade	103	R\$ 80,43	R\$ 8.284,29
36	LOUSA DIGITAL INTERATIVA – 75 (setenta e cinco) polegadas; memória interna mínima de 32 GB de armazenamento e 8 GB de RAM; resolução UHD ou 4k; sensível ao toque tipo “Touch Screen”, a no mínimo 20 pontos de toque simultâneo; taxa de atualização de no mínimo 60 Hz; deverá possuir no mínimo duas portas HDMI, duas portas USB e uma porta USB tipo C; bivolt; alto falantes inclusos de no mínimo 30W; sistema operacional Android 11, windows 10 ou superiores; deverá possuir, embarcado ou licenciado sem custo adicional durante todo o período de garantia, conjunto mínimo de aplicativos e funcionalidades para uso educacional e apresentações, contemplando, no mínimo: aplicativo de quadro branco digital com escrita, desenho, apagador, inserção de formas/imagens e salvamento/exportação dos conteúdos; ferramenta de anotação sobre telas, documentos, imagens e apresentações; recurso de espelhamento/compartilhamento de tela sem fio compatível com dispositivos Windows, Android, iOS/macOS ou navegadores compatíveis; navegador de internet; gerenciador/reprodutor de arquivos em formatos usuais, como PDF, imagens e vídeos; e ferramentas básicas de ajuste, bloqueio de tela e limpeza de cache; os	Unidade	15	R\$ 11.625,69	R\$ 174.385,35



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	aplicativos deverão operar em português ou possuir interface em português, sem necessidade de assinatura, pagamento recorrente ou aquisição posterior de licença para funcionamento das funcionalidades mínimas exigidas; deverá operar em português; entregue com suporte de parede compatível e resistente com insumos necessários para instalação, controle remoto e manual em português inclusos; garantia mínima de 12 meses.				
37	MASSA DE MODELAR DE EVA - massa plástica à base de amido, atóxica, com no mínimo 20 cores sortidas; acondicionada em embalagem tipo zip-bag resselável; peso líquido mínimo de 250 g; textura macia e maleável; certificação do INMETRO.	unidade	238	R\$ 23,18	R\$ 5.516,84
38	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL - composto por 111 (cento e onze peças), sendo uma centena, dez dezenas e cem cubos de unidades; peças em madeira; cubos de 1cm; deverá conter caixa de madeira para armazenar as peças; certificado pelo INMETRO.	Unidade	81	R\$ 22,00	R\$ 1.782,00
39	MEMÓRIA TÁTIL - jogo pedagógico sensorial composto por no mínimo 16 (dezesesseis) peças, confeccionadas em MDF, cada uma com dimensões 50mm x 50mm e espessura mínima de 03mm (com tolerância de 10%); as peças deverão apresentar no mínimo 7 (sete) texturas diferentes; o conjunto deverá ser acondicionado em estojo/caixa confeccionada em madeira ou MDF; certificado pelo INMETRO. Referência: Simque, equivalente ou superior.	Unidade	88	R\$ 75,73	R\$ 6.664,24
40	MESA DIGITAL INTERATIVA - Equipamento confeccionado em polietileno resistente com aplicação de proteção UV; estrutura composta por tampo e pés; no tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete; pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa; sem itens de fixação, como parafusos e/ ou superfícies cortantes na área de uso;	Unidade	25	R\$ 21.892,45	R\$ 547.311,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

deve possuir isolamento elétrico; resistente a água (não imerso); resistente a pressão mínima de 40Kg, inclusive sobre a tela; deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm; Processador com capacidade de processamento de no mínimo 1.6 GHz; Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de no mínimo 64 GB; controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 1 (uma) portas USB; acesso a Rede Wi-Fi; no mínimo 1 (uma) entrada de vídeo padrão HDMI; no mínimo 1 (um) alto-falante integrado ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W; monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9; sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 06 pontos de toque simultâneo; resolução mínima de 1920 x 1080 pixels; fonte de alimentação bivolt. licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android; deverá possuir, no mínimo 70 aplicativos instalados indicados para crianças de 3 anos a 12 anos, devendo explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática (não exclusivamente); deverá possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo; o professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula; Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços; deverá ser entregue com manual incluso; garantia mínima de 12 meses.				
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

41	PAINEL EDUCATIVO ROTINA INFANTIL MAGNÉTICO - confeccionado em madeira, composto por 01 (um) painel e 84 (oitenta e quatro) peças magnéticas, contendo cartelas ilustradas com representações gráficas de atividades, como: estudar, não brigar, obedecer, arrumar os brinquedos, não gritar e comer (ou equivalentes). Dimensões (com tolerância de 10%): 45 x 4 x 34 cm, peso de 800 gramas.	Unidade	88	R\$ 177,50	R\$ 15.620,00
42	PAINEL SENSORIAL - painel produzido com base em madeira, compensada ou MDF; com no mínimo oito elementos diferentes de estimulação, devendo possuir, entre estes: engrenagens com movimentos entre si, formas/figuras geométricas de encaixe conectadas por cordões e circuito motor/labirinto, podendo ser magnético ou por rodízio; pode ser construído em módulos, devendo, no entanto, ao ser posicionado lado a lado possuir, no mínimo 200cm; certificado pelo INMETRO. Modelo de referência: A casa da Criança, equivalente ou superior.	Unidade	30	R\$ 1.990,00	R\$ 59.700,00
43	PESCARIA MAGNÉTICA - jogo produzido em madeira/MDF contendo, no mínimo: uma vara de pescar com cordão e ponteira magnética e dez peixes (podendo conter outros animais marinhos) ilustrados, com imã ou parte metálica, de forma que, em contato com a varinha ambos fiquem conectados, com força suficiente para suspender o mesmo; certificado pelo INMETRO.	Unidade	88	R\$ 77,50	R\$ 6.820,00
44	PLANO INCLINADO - Estrutura em MDF de espessura de no mínimo 10 mm; deverá possuir no mínimo três níveis de inclinação; Apoio para lápis, borracha, entre outros; medidas (com tolerância de 10%): Superior: Largura: 40cm – Altura: 36cm, Base: 29 cm x 36 cm.	Unidade	30	R\$ 134,00	R\$ 4.020,00
45	PRATELEIRAS ORGANIZADORAS – Prateleiras plásticas; composto por 4 cestos com capacidade mínima de 2kg cada e profundidade de 15 a 20cm; medidas (com tolerância de 10%): Largura: 40cm,	Unidade	40	R\$ 75,90	R\$ 3.036,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	Comprimento: 31cm e Altura: 73cm.				
46	PUFF REDONDO - fabricação com revestimento em tecido sintético courvin; preenchimento com flocos de isopor; suporte de peso de no mínimo 120 (cento e vinte) quilogramas; medidas (com tolerância de 10%): A 60cm x L 105cm C 105cm.	Unidade	35	R\$ 401,00	R\$ 14.035,00
47	QUEBRA-CABEÇA DA PIRÂMIDE ALIMENTAR - quebra-cabeça confeccionado em MDF, contendo, no mínimo 40 (quarenta peças) sendo peças de alimentos, líquidos e sessões da pirâmide; certificado pelo INMETRO.	Unidade	81	R\$ 73,50	R\$ 5.953,50
48	QUEBRA-CABEÇA DE ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA - jogo contendo no mínimo 20 peças ilustradas produzidas em MDF; em cada peça deverá haver um numeral (de 01 a 10) que deverá se conectar a outra peça com ilustrações representando a quantidade, formando então pares; certificado pelo INMETRO. Referência: Xalingo - Associando números e quantidades, equivalente ou superior.	Unidade	88	R\$ 36,70	R\$ 3.229,60
49	QUEBRA-CABEÇA DE LETRAS - jogo composto por, no mínimo 52 (cinquenta e duas) peças de MDF ilustradas sendo que deverão haver pares de peças onde, uma deverá conter uma letra do alfabeto e outra deverá conter uma ilustração que inicie com a respectiva letra. certificado pelo INMETRO. Referência: Descobrindo o alfabeto - Nig brinquedos, equivalente ou superior.	Unidade	81	R\$ 43,00	R\$ 3.483,00
50	QUEBRA-CABEÇA DE RIMAS - jogo contendo no mínimo 24 peças ilustradas produzidas em MDF; em cada peça deverá haver uma ilustração que deverá se conectar a outra peça com uma ilustração diferente mas que combina em rima; certificado pelo INMETRO. Referência: Sorvete das Rimas - Nig brinquedos, equivalente ou superior.	Unidade	81	R\$ 43,00	R\$ 3.483,00
51	QUEBRA-CABEÇA DE SÍLABAS - jogo composto por, no mínimo 40 (quarenta) peças cartonadas ou de MDF; as peças deverão conter sílabas e/ou ilustrações e,	Unidade	81	R\$ 41,73	R\$ 3.380,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	quando completamente montadas deverão formar a palavra e a ilustração completamente; certificado pelo INMETRO. Referência: GGB Plast, equivalente ou superior.				
52	QUEBRA-CABEÇA SOLETRANDO - jogo contendo no mínimo 46 peças de madeira/MDF ilustradas, devendo, cada peça, possuir em sua base uma letra e no restante da peça a ilustração, onde, ao ser montado, o quebra cabeça formará a palavra e ilustração completa; deverão vir diversos mini quebra-cabeças compostos de três a seis peças; certificado pelo INMETRO.	Unidade	81	R\$ 68,15	R\$ 5.520,15
53	ROLO DE POSICIONAMENTO - almofada cilíndrica nas medidas (com tolerância de 10%): 20cm x 60cm; revestimento em courvin na cor azul; espuma de densidade mínima D33.	Unidade	23	R\$ 146,91	R\$ 3.378,93
54	SEPARAÇÃO DE CORES - jogo contendo, no mínimo: 1 (uma) pinça, 55 (cinquenta e cinco) pompons coloridos, divididos em 4 cores; pode conter outros componentes para realização de associação de cores, desafios ou cálculos matemáticos; certificado pelo INMETRO. Referência: Xalingo equivalente ou superior.	Unidade	88	R\$ 72,63	R\$ 6.391,44
55	SEQUÊNCIA LÓGICA - conjunto composto por, no mínimo 16 peças de madeira/MDF ilustradas, organizadas em quatro cenas do cotidiano, sendo que cada conjunto de 4 placas representa uma história apresentada em sequência lógica; deve acompanhar caixa de madeira para a acomodação das peças; dimensões das peças (com tolerância de 10%): 7 cm x 7 cm x 0,3 cm; certificação do INMETRO.	Unidade	88	R\$ 36,50	R\$ 3.212,00
56	JOGO MASTERMIND/SENHA - jogo de lógica para dois jogadores envolvendo a decifração de um código formado por quatro cores em um tabuleiro perfurado, (podendo também apresentar o desafio em seis cores); composição: um tabuleiro plástico perfurado com 10 linhas para encaixe de pinos coloridos, além de uma área que fica	Unidade	150	R\$ 99,99	R\$ 14.998,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	escondida do adversário onde se monta a sequência a ser decifrada, também com perfurações para encaixe, no mínimo setenta pinos coloridos em seis cores diferentes e noventa pinos divididos em duas cores diferentes para indicar os acertos de cor e acertos de cor no local correto; medidas mínimas de 27x20x5cm; deverá possuir registro/certificação válida pelo INMETRO; Referência: Senha (Grow), Mastermind (Hasbro), equivalente ou superior.				
57	BATALHA NAVAL – jogo para dois jogadores; composto por tabuleiros/maletas individuais para dois jogadores, sendo admitido uma peça única, desde que desempenhe o mesmo papel e apresente a mesma jogabilidade (parte do tabuleiro deverá ficar na vertical impedindo a visualização do oponente), tabuleiro(s) deverá(ão) ser compostos em plástico, polietileno ou poliestireno e possuir perfurações onde serão encaixados os pinos e peças de embarcações; deverá possuir ainda, ao menos 5 (cinco) peças representativas de embarcações para cada jogador, no mínimo 200 (duzentos) pinos brancos e 80 (oitenta) pinos vermelhos ou laranjas para indicação de acertos e erros, além de um manual/regras de uso; o jogo deverá permitir dinâmica de disputa entre dois participantes, com objetivo de localizar e atingir as embarcações do adversário por meio de coordenadas; deverá ser confeccionado em materiais resistentes e seguros; deverá possuir registro/certificação válida pelo INMETRO; referência: Grow, Multikids, equivalente ou superior.	Unidade	130	R\$ 69,00	R\$ 8.970,00
58	RESTA UM – Jogo solitário (para um jogador), composto por um tabuleiro com 33 (trinta e três) orifícios alinhados conforme a regra do jogo e 32 (trinta e dois) pinos ou esferas que deverão ser encaixados nos orifícios; o jogo consiste em um desafio onde se deve retirar os pinos do tabuleiro ao movimentar os mesmos de acordo com a regra; medidas mínimas: 15x15x3cm, deverá	Unidade	221	R\$ 26,95	R\$ 5.955,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	possuir registro/certificação válida pelo INMETRO; referência: Xalingo equivalente ou superior				
59	HORA DO RUSH – Jogo solitário (para um jogador), composto por 1 (um) tabuleiro plástico com encaixes/canaletas, no mínimo 16 (dezesesseis) veículos de diferentes tamanhos os quais se encaixam no tabuleiro, porém permitindo o movimento e no mínimo 40 (quarenta) cartas com os desafios a serem realizados em diferentes níveis de dificuldade; o objetivo é tirar um determinado carro do engarrafamento, manobrando os veículos para abrir o caminho; medidas: 34x26x6cm (com variação de 10%); deverá possuir registro/certificação válida pelo INMETRO; referência: Big Star, equivalente ou superior.	Unidade	181	R\$ 64,95	R\$ 11.755,95
60	TANGRAM – Jogo contendo, no mínimo 7 (sete) peças em madeira/MDF, com colorações e formatos geométricos diferentes, de acordo com as regras do jogo, além de, no mínimo 30 (trinta) imagens com sugestões de figuras que podem ser criadas com as peças geométricas, podendo ser fornecido em cartas, folheto ou outro em papel; deverá possuir registro/certificação válida pelo INMETRO; referência: Nig, Brincadeira de Criança equivalente ou superior.	Unidade	226	R\$ 33,90	R\$ 7.661,40
61	TIMELINE TWIST – Jogo composto por 100 cartas contendo fatos históricos de um lado e a data que tal fato ocorreu no outro, além da ilustração; o objetivo é criar uma linha do tempo com as cartas em ordem cronológica; certificação válida pelo INMETRO; referência: Galápagos Jogos/Asmodee equivalente ou superior.	Unidade	225	R\$ 83,99	R\$ 18.897,75
62	CÓDIGO SECRETO – jogo composto por 1 (uma) ampulheta, 1 (um) tile de assassino, 1 (um) tile de agente duplo, 7 (sete) tiles de pessoas comuns, 8 (oito) tiles de agentes vermelhos, 8 (oito) tiles de agentes azuis, 40 (quarenta) cartas de mapeamento e 200 (duzentas) cartas dupla face de codenomes	Unidade	130	R\$ 238,95	R\$ 31.063,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	(dicas); referência: Devir, equivalente ou superior.				
63	CUBO DE COMBINAÇÃO TRIDIMENSIONAL PROFISSIONAL 3X3X3 - Cubo de combinação tridimensional no padrão 3x3x3, composto por faces coloridas e mecanismo interno de rotação independente entre as camadas; dimensão aproximada de 56 mm, admitida variação de até 5%; Especificação Técnica: Fabricação integral em plástico ABS de alto impacto ou material de qualidade equivalente ou superior e atóxico. - Acabamento: tipo com cores sólidas e foscas injetadas diretamente na massa do plástico, sendo totalmente vedada a utilização de adesivos ou autocolantes colados sobre a superfície, "Stickerless". - Mecanismo Interno: mecanismo interno que permita rotação suave, estável e contínua das peças, com baixa propensão a travamentos durante o uso; cantos arredondados para evitar travamentos. - certificação válida pelo INMETRO. Referência: MoYu / Linha MeiLong, Qiyi, equivalente ou superior.	Unidade	245	R\$ 19,43	R\$ R\$ 4.760,35
64	KIT DE CINCO QUEBRA-CABEÇAS TRIDIMENSIONAIS - Kit pedagógico de raciocínio lógico composto por: 01 Cubo de 2x2x2; 01 Cubo de 3x3x3 (Padrão Tradicional de aproximadamente 56mm, com variação de 5%); 01 Cubo de 4x4x4; 01 Cubo de 5x5x5; 01 Pirâmide Regular (Pyraminx com mecanismo de rotação nos eixos dos vértices). Requisitos Estruturais Gerais Obrigatórios (Válidos para todos os itens do combo): - Material: Fabricação integral em plástico ABS de alto impacto ou material de qualidade equivalente ou superior e atóxico. - Acabamento: tipo com cores sólidas e foscas injetadas diretamente na massa do plástico, sendo totalmente vedada a utilização de adesivos ou autocolantes	Kit	206	R\$ 266,74	R\$ 54.948,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	colados sobre a superfície, "Stickerless". - Mecanismo Interno: mecanismo interno que permita rotação suave, estável e contínua das peças, com baixa propensão a travamentos durante o uso; cantos arredondados para evitar travamentos. - Certificação: certificação válida pelo INMETRO. Referência: MoYu - Linha MeiLong, Qiyi, equivalente ou superior.				
65	QUEBRA-CABEÇA DE POLIMINÓS - composto por 01 (um) tabuleiro/base retangular vazado em madeira medindo no mínimo 25 cm de comprimento x 19 cm de largura; deve conter, no mínimo 80 (oitenta) peças geométricas em formatos e cores variadas (no mínimo cinco), com acabamento liso e pintura atóxica; certificação válida pelo INMETRO; referência: Carlu Brinquedos ou equivalente ou superior.	Unidade	226	R\$ 271,32	R\$ 61.318,32
66	QUEBRA-CABEÇA DESLIZANTE DE ORDENAÇÃO NUMÉRICA (SLIDING PUZZLE) - quebra-cabeça de ordenação e lógica matemática, composto por 01 (uma) base/moldura integrada de formato quadrado devendo abrigar, no mínimo, 16 (dezesesseis) blocos/peças numéricas móveis dispostas em uma matriz de 4x4, deixando obrigatoriamente 01 (um) espaço vazio estrutural para permitir a movimentação por deslizamento orbital das peças; certificação válida pelo INMETRO; referência: Maninho ou equivalente ou superior.	Unidade	226	R\$ 80,00	R\$ 18.080,00
67	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE DESENCAIXE METÁLICO (ENIGMA MECÂNICO TRIDIMENSIONAL) - Conjunto/Kit composto por quebra-cabeças tridimensionais de desenhos e lógica mecânica (estilo enigma de argolas/arames), confeccionados inteiramente em liga de aço-carbono ou aço inoxidável de alta resistência. O material deve apresentar tratamento de superfície niquelado, cromado ou polido, garantindo propriedade	Kit	145	R\$ 56,00	R\$ 8.120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	antiferrugem/anticorrosiva e ausência de rebarbas ou pontas cortantes; Cada unidade do conjunto deve ser formada por, no mínimo, 06 (seis) peças metálicas de arame grosso (espessura mínima de 2,5 mm para evitar deformação mecânica por pressão manual), as quais se encontram entrelaçadas de forma complexa; o objetivo consiste em separar completamente as peças e remontá-las à posição original através de movimentos coordenados de rotação, inclinação e translação, sem a aplicação de força física ou ferramentas; certificação válida pelo INMETRO.				
68	DESAFIO "MONTE O CUBO" – desafio composto por 7 a 9 (sete a nove) peças tridimensionais produzidos em madeira com formatos geométricos diferentes e uma base onde as peças deverão ser perfeitamente encaixadas; medidas mínimas de 7x7x6cm; certificação válida pelo INMETRO; referência: Maninho Brinquedos, equivalente ou superior.	Unidade	175	R\$ 36,01	R\$ 6.301,75
69	DESAFIO DE DESENLACE "CAMA DE GATO" - jogo pedagógico de desafio lógico; o objetivo do jogo deverá consistir em retirar e recolocar uma argola presa à estrutura por meio de cordão, mediante sequência lógica de movimentos, sem uso de força; o produto deverá ser composto, no mínimo, por 01 (uma) base em MDF, 01 (um) cordão de poliéster, 01 (uma) argola em MDF e 02 (duas) argolas plásticas ou componentes equivalentes que permitam a execução do desafio; dimensões do produto (com tolerância de 10%): 10 cm x 8 cm x 0,5 cm; deverá possuir acabamento liso, bordas arredondadas, superfície sem rebarbas, sem pontas cortantes ou partes perfurantes, com materiais resistentes, atóxicos e seguros ao manuseio infantil; certificado pelo INMETRO; referência: Maninho Brinquedos – Cama de Gato, equivalente ou superior.	Unidade	176	R\$ 27,09	R\$ 4.767,84
70	KIT DE LABORATÓRIO INFANTIL– kit de experiências contendo, no mínimo: 11	Unidade	100	R\$ 149,95	R\$ 14.995,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	frascos com, no mínimo 10ml cada com as soluções/reagentes, com tampa de segurança; 4 Tubos de ensaio; 1 Pipeta; 1 Estante para tudo de ensaio; e 1 óculos de segurança; certificação válida pelo INMETRO; referência: manual do Mundo (Nig), Lab 80 (Estrela), equivalente ou superior.				
71	KIT ASTRONOMIA – kit didático inspirado na metodologia STEM (Science, Technology, Engineering and Mathematics); kit deverá conter: Conjunto tabuleiro / planetário, Sol de vinil, Terra de vinil, Projetor de constelações (cartonado), Relógio de sol (para montar), Cartelas de constelações, Cartela foguete, Arruelas plásticas, Pinos plásticos, Balões, Velcros adesivados, Barbantes, Tubo plástico, Folhas de sulfite, Manual ilustrado; certificação válida pelo INMETRO; referência: Astronomia (Grow), equivalente ou superior.	Unidade	112	R\$ 153,40	R\$ 17.180,80
72	JOGO PEDAGÓGICO DE SEQUÊNCIA NUMÉRICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ESTILO RUMMI - O jogo deverá permitir a participação de 02 (dois) a 04 (quatro) jogadores, tendo como objetivo a formação de sequências numéricas, combinações de números iguais e reorganização de peças previamente dispostas, conforme regras próprias do jogo; O conjunto deverá conter, no mínimo, 104 (cento e quatro) peças/pedras numeradas, 02 (duas) peças-curinga, 04 (quatro) suportes resistentes para organização das peças e 01 (um) manual de instruções; as peças deverão ser confeccionadas em material resistente, atóxico, com acabamento liso, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes, adequadas ao manuseio infantil, certificação válida pelo INMETRO; referência: Grow – Rummikub, Junjes Rummi Game, equivalente ou superior.	Unidade	04	R\$ 254,78	R\$ 1.019,12
73	MANCALA - o jogo deverá permitir a participação de, no mínimo, 02 (dois) jogadores, com dinâmica baseada na	Unidade	84	R\$ 114,50	R\$ 9.618,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	distribuição, movimentação e coleta de sementes, contas, bolinhas ou peças em cavidades do tabuleiro; o conjunto deverá conter, no mínimo, 01 (um) tabuleiro em madeira, MDF, plástico resistente ou equivalente, com cavidades próprias para o jogo, 48 (quarenta e oito) peças/sementes/bolinhas para movimentação e manual ou folheto com regras de uso; o produto deverá apresentar acabamento liso, bordas arredondadas, materiais atóxicos, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes, adequado ao manuseio infantil; o tabuleiro deverá possuir dimensões mínimas de 30 cm x 15 cm x 2 cm, admitida variação superior conforme modelo do fabricante, podendo ainda ser dobrável; certificação válida pelo INMETRO; referência: Mitra, Ludens Spirit, Mind lab ou equivalente/superior.				
74	JOGO DE TABULEIRO KINGDOMINO – o jogo deverá permitir a participação de 02 (dois) a 04 (quatro) jogadores, com dinâmica baseada na construção de territórios, associação de peças e combinação de áreas/elementos visuais, mediante colocação estratégica de peças em formato de dominó; o conjunto deverá conter, no mínimo, 48 (quarenta e oito) peças de paisagem/território, 04 (quatro) peças iniciais ou bases de partida, 04 (quatro) castelos ou componentes equivalentes de marcação, 08 (oito) meeples/peões/personagens de madeira ou material resistente equivalente, além de manual de instruções em português. certificação válida pelo INMETRO; referência: PaperGames – Kingdomino, equivalente ou superior.	Unidade	30	R\$ 239,00	R\$ 7.170,00
75	JOGO DE TABULEIRO AKROPOLIS - O jogo deverá permitir a participação de 02 (dois) a 04 (quatro) jogadores, com dinâmica baseada na construção e organização de uma cidade, território ou estrutura espacial por meio da seleção, sobreposição, combinação e posicionamento estratégico de peças modulares; o conjunto deverá conter,	Unidade	30	R\$ 280,63	R\$ 8.418,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	no mínimo, 60 (sessenta) peças modulares/cartelas de construção ou território, marcadores, fichas ou componentes de pontuação, e manual de instruções em português, devendo possibilitar partidas com diferentes estratégias de montagem, pontuação e organização das peças; As peças deverão ser confeccionadas em papel cartão rígido, papelão acartonado, madeira, MDF ou material resistente equivalente, com impressão colorida, acabamento liso, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes, adequadas ao manuseio em ambiente escolar; licenciado no Brasil; referência: PaperGames – Akropolis, equivalente ou superior.				
76	JOGO DE CARTAS BOHNANZA - o jogo deverá permitir a participação de, no mínimo, 03 (três) a 05 (cinco) jogadores, com dinâmica baseada na gestão de cartas, plantio/coleta/troca de recursos, negociação entre participantes e tomada de decisões estratégicas ao longo da partida; o conjunto deverá conter, no mínimo, 110 (cento e dez) cartas, além de manual de instruções em português; as cartas e componentes deverão ser confeccionados em papel cartão, papel couchê, papelão acartonado ou material resistente equivalente, com impressão colorida, acabamento liso, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes; certificado/registrado junto ao INMETRO; referência: PaperGames, Copag, equivalente ou superior.	Unidade	30	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
77	JOGO DE CARTAS PEGA EM 6 - o jogo deverá permitir a participação de, no mínimo, 03 (três) a 06 (seis) jogadores, com dinâmica baseada na gestão de cartas, formação de conjuntos, tomada de decisões estratégicas e interação entre os participantes ao longo da partida; o conjunto deverá conter, no mínimo, 100 (cem) cartas, além de manual de instruções em português; as cartas deverão ser confeccionados em papel cartão, papel couchê, papelão acartonado ou	unidade	30	R\$ 167,38	R\$ 5.021,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	material resistente equivalente, com impressão colorida, acabamento liso, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes, adequados ao manuseio infantil em ambiente escolar; certificado/registrado junto ao INMETRO; referência: PaperGames, Copag, equivalente ou superior.				
78	JOGO DE AGILIDADE, ATENÇÃO E SEQUÊNCIA VISUAL TIPO SPEED CUPS - jogo pedagógico de destreza e percepção visual; o jogo deverá permitir a participação de 02 (dois) a 04 (quatro) jogadores, com dinâmica baseada na observação de cartas-modelo e na organização rápida de copos coloridos conforme a sequência, posição e orientação apresentadas, vertical ou horizontalmente, finalizando a rodada por meio de sineta, campainha ou componente equivalente; o conjunto deverá conter, no mínimo, 36 (trinta e seis) cartas ilustradas, 20 (vinte) copos plásticos coloridos, distribuídos em cores distintas, 01 (uma) sineta/campainha e 01 (um) manual ou folheto de regras em português; os copos deverão ser confeccionados em plástico resistente e atóxico, com formato seguro ao manuseio infantil, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes; as cartas deverão ser confeccionadas em papel cartão, papel couchê ou material resistente equivalente, com impressão colorida e acabamento adequado ao uso escolar; certificado/registrado junto ao INMETRO; referência: PaperGames, equivalente ou superior.	Unidade	30	R\$ 160,11	R\$ 4.803,30
79	JOGO NEXT STATION: LONDON - jogo pedagógico de estratégia, desenho de rotas e organização espacial; o jogo deverá permitir a participação de 01 (um) a 04 (quatro) jogadores, com dinâmica baseada na construção/desenho de linhas, redes ou rotas em mapa, mediante revelação de cartas ou comandos de orientação, buscando conectar estações, pontos de interesse ou áreas específicas conforme regras de pontuação; o conjunto deverá	Unidade	35	R\$ 186,00	R\$ 6.510,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	conter, no mínimo, 20 (vinte) cartas, 01 (um) bloco de folhas/mapas para registro das rotas, e manual de instruções em português; os componentes deverão ser confeccionados em papel, papel cartão, papel couchê, papelão acartonado ou material resistente equivalente, com impressão colorida, acabamento liso, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes, adequados ao manuseio infantil em ambiente escolar; certificado/registrado junto ao INMETRO; referência: PaperGames, equivalente ou superior.				
80	JOGO FOR SALE - jogo pedagógico de cartas, estratégia e leilão; o jogo deverá permitir a participação de 02 (dois) a 06 (seis) jogadores, com dinâmica baseada em rodadas de aquisição, venda, leilão, gestão de mão e escolha simultânea de cartas, envolvendo avaliação estratégica de recursos e tomada de decisões conforme regras de pontuação; o conjunto deverá conter, no mínimo, 160 (cento e sessenta) cartas, ou quantidade equivalente de cartas e componentes necessários à dinâmica do jogo, além de manual de instruções em português; as cartas deverão ser confeccionadas em papel cartão, papel couchê, papelão acartonado ou material resistente equivalente, com impressão colorida, acabamento liso, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes, adequadas ao manuseio infantil em ambiente escolar; certificado/registrado junto ao INMETRO; referência: PaperGames, equivalente ou superior.	Unidade	34	R\$ 178,57	R\$ 6.071,38
81	JOGO DE TABULEIRO SPLENDOR - jogo de tabuleiro pedagógico de estratégia, coleção de cartas e gestão de recursos, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção, concentração, planejamento, tomada de decisão, percepção visual, cálculo mental, comparação de valores, antecipação de jogadas, resolução de problemas, respeito a regras e interação social; o jogo deverá permitir a participação de 02 (dois) a	Unidade	30	R\$ 349,99	R\$ 10.499,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	04 (quatro) jogadores, com dinâmica baseada na coleta de fichas/recursos, aquisição de cartas, formação de combinações estratégicas e obtenção de pontuação/prestígio conforme regras próprias do jogo; O conjunto deverá conter, no mínimo, 90 (noventa) cartas de desenvolvimento ou componentes equivalentes, 10 (dez) peças/cartões de pontuação especial/nobres ou equivalentes, 40 (quarenta) fichas/recursos em material resistente, além de manual de instruções em português; licenciado no Brasil; referência: Galápagos/Asmodee – Splendor, equivalente ou superior.				
82	JOGO PEDAGÓGICO DE CRIATIVIDADE, LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO VISUAL TIPO ABSTRATUS - jogo pedagógico de tabuleiro e construção criativa, o jogo deverá permitir a participação de 02 (dois) a 04 (quatro) jogadores, com dinâmica baseada na representação de palavras, ideias ou conceitos por meio da montagem de esculturas, formas ou composições com peças variadas, para que os demais participantes possam interpretar ou adivinhar a representação realizada; o conjunto deverá conter, no mínimo, 01 (um) tabuleiro ou caixa/base de jogo, cartas com palavras, desafios ou comandos, peças variadas para construção/escultura, marcadores, régua, fichas ou componentes de pontuação, além de manual de instruções em português; as peças deverão apresentar formatos variados, permitindo múltiplas combinações e construções criativas; os componentes deverão ser confeccionados em madeira, MDF, acrílico, plástico, resina, papel cartão, papelão acartonado ou materiais resistentes equivalentes, com acabamento liso, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes perfurantes, adequados ao manuseio infantil em ambiente escolar; O produto deverá ser acondicionado em caixa própria para armazenamento; certificado/registrado junto ao INMETRO; referência: Ludens Spirit –	Unidade	30	R\$ 383,80	R\$ 11.514,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	Abstratus, equivalente ou superior.				
83	PROTETORES DE CARTAS (SLEEVES) TAMANHO PADRÃO 63,5 X 88MM - pacote de protetores plásticos transparentes para cartas de jogos de tabuleiro, cards e baralhos, compatíveis com cartas de tamanho padrão aproximado de 63,5 mm x 88 mm. Os protetores deverão ser confeccionados em polipropileno, polietileno ou material plástico equivalente, transparente, atóxico, resistente e flexível, com acabamento liso, sem rebarbas, rasgos, deformações ou bordas cortantes; Cada protetor deverá permitir a inserção individual de uma carta, preservando sua visualização, manuseio e leitura, protegendo contra sujeira, desgaste, umidade superficial, marcas de uso e atrito decorrente da utilização frequente em ambiente escolar; O pacote deverá conter, no mínimo, 100 (cem) unidades de sleeves, todos do mesmo tamanho, acondicionados em embalagem própria do fabricante, lacrada ou devidamente protegida; referência: Bucaneiros, meeple Br, Red Box, equivalente ou superior.	Unidade	23	R\$ 18,58	R\$ 427,34
84	PROTETORES DE CARTAS (SLEEVES) TAMANHO USA 56 X 87 MM - pacote de protetores plásticos transparentes para cartas de jogos de tabuleiro, cards e baralhos, compatíveis com cartas de tamanho padrão aproximado de 56 mm x 87 mm. Os protetores deverão ser confeccionados em polipropileno, polietileno ou material plástico equivalente, transparente, atóxico, resistente e flexível, com acabamento liso, sem rebarbas, rasgos, deformações ou bordas cortantes; Cada protetor deverá permitir a inserção individual de uma carta, preservando sua visualização, manuseio e leitura, protegendo contra sujeira, desgaste, umidade superficial, marcas de uso e atrito decorrente da utilização frequente em ambiente escolar; O pacote deverá conter, no mínimo, 100 (cem) unidades de sleeves, todos do mesmo	Unidade	245	R\$ 20,48	R\$ 5.017,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

tamanho, acondicionados em embalagem própria do fabricante, lacrada ou devidamente protegida; referência: Bucaneiros, MeepleBR, Red Box, equivalente ou superior.				
Total				R\$ 1.531.981,54

a) Os bens que compõem o objeto da presente contratação são caracterizados como bens comuns, destinados ao atendimento de necessidades pedagógicas contínuas da Rede Municipal de Ensino, especialmente no âmbito da Educação Especial e Inclusiva, compreendendo jogos pedagógicos, materiais educativos e recursos didáticos adaptados/inclusivos, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

b) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, quando houver justificativa técnica e administrativa, interesse da Administração, manutenção da vantajosidade, disponibilidade orçamentária e concordância da contratada, observados os limites e as condições legais aplicáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

a) A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Prazo para entrega

4.1.1 A entrega do objeto deverá se dar no prazo de, até 30 (trinta) dias, após solicitação da Secretaria de Educação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.2 Local para entrega

4.2.1 As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço:

- Almoxarifado da SEDUC: Rua Xanxerê, nº 239E, Bairro Líder, CEP 89805-270

4.2.2 As entregas deverão ocorrer das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será permitida a subcontratação para esta contratação.

4.4 Da exigência de amostras

4.4.1 Serão solicitados prospectos que contenham imagens dos produtos e/ou catálogos para verificação dos materiais, formas, cores e modelos, juntamente com o layout, demonstrando as peças e dimensões dos produtos.

4.4.2 A solicitação de amostra poderá ocorrer para melhor avaliação das propostas recebidas, a mesma ocorrerá de acordo com a avaliação da equipe técnica que avaliará os prospectos, nos casos em que não seja possível a verificação da qualidade ou das características do produto ofertado apenas com tal documento.

4.4.2.1 As amostras, caso solicitadas, deverão ser enviadas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para a Secretaria Municipal de Educação, endereço: Av. São Pedro 130 D, Centro, CEP 89801-300.

4.4.2.2 Caso a amostra seja aprovada pela Administração, o respectivo item será considerado válido e já integrará o quantitativo da aquisição final.

4.4.3 No caso de reprovação da amostra, a empresa fornecedora poderá solicitar a devolução do item e realizar o recolhimento no mesmo no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

4.5 Da Garantia

4.5.1 Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme a natureza de cada item, observando-se, no mínimo, o prazo legal previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sem prejuízo de eventual garantia contratual superior ofertada pelo fabricante ou pela contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.5.2 Para os itens classificados como bens duráveis (incluindo mobiliários pedagógicos, equipamentos eletrônicos, tecnológicos e demais materiais permanentes), a garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração.

4.5.3 Para os materiais de consumo ou bens não duráveis, aplica-se o prazo mínimo de garantia legal de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, salvo se houver previsão específica diversa no descritivo do item.

4.6 Das Especificações do Objeto

4.6.1 Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes na tabela apresentada no Item 1 deste Termo de Referência, bem como observar os seguintes requisitos mínimos:

- Os materiais deverão ser novos, sem uso prévio, de primeira linha e em perfeitas condições de utilização.
- Os jogos pedagógicos, brinquedos e materiais destinados ao uso infantil deverão possuir certificação do INMETRO, quando aplicável, atendendo às normas de segurança vigentes.
- Os materiais deverão ser produzidos com materiais atóxicos e seguros para uso infantil, sem arestas cortantes ou partes que possam causar riscos aos usuários.
- Os produtos deverão possuir durabilidade compatível com o uso em ambiente escolar, considerando manuseio frequente por estudantes.
- Os produtos deverão estar em português do Brasil, incluindo os manuais que acompanham os mesmos.

4.6.2 A exigência de certificação do INMETRO para os brinquedos e jogos pedagógicos fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança dos produtos destinados ao uso infantil, conforme normas brasileiras aplicáveis à fabricação e comercialização de brinquedos, reduzindo riscos à integridade física das crianças e assegurando padrões mínimos de qualidade.

4.6.3 As marcas, fabricantes, modelos ou referências comerciais eventualmente mencionados nas especificações dos itens foram utilizados exclusivamente como parâmetro de qualidade, desempenho, funcionalidade, segurança, durabilidade e padrão técnico mínimo esperado pela Administração, não representando direcionamento ou restrição à competitividade.

4.6.3.1 Será admitido o fornecimento de produtos equivalentes ou superiores, de marca, fabricante ou modelo diverso, desde que atendam integralmente às características técnicas, dimensionais, funcionais, de segurança e certificação previstas neste Termo de Referência, em conformidade com o art. 41 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.6.3.2 A equivalência ou superioridade deverá ser comprovada por meio de catálogos, prospectos, fichas técnicas, certificados, amostras ou outros documentos idôneos, podendo a Administração realizar diligências para verificar o atendimento às especificações exigidas.

4.7 Das Obrigações Da Contratada

4.7.1 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista;

4.7.2 Emitir Nota Fiscal dos produtos/serviços entregues, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;

4.7.3 Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários e pagamento salarial;

4.7.4 Responsabilizar-se pelos danos que possam afetar o MUNICÍPIO ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como realizar às suas expensas a reparação dos mesmos;

4.7.5 Permitir que os prepostos do Município inspecionem a qualquer tempo e hora o fornecimento dos materiais e serviços;

4.7.6 Responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

4.7.7 Submeter-se a todas as diligências e fiscalizações efetuadas pela Contratante, fornecendo informações e documentos (que digam respeito ao objeto do presente) requeridos;

4.7.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região instituída pelo Ato TRT5 n. 468/2022, no que couber, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

4.7.9 A Contratada deverá cumprir o prazo de entrega.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.7.10 Todos os itens licitados deverão observar integralmente as condições e prazos de garantia estabelecidos no item 4.5 deste Termo de Referência, constituindo obrigação da contratada assegurar o cumprimento das disposições ali previstas.

4.7.11 Responsabilizar-se pela integralidade dos produtos durante a carga, transporte e descarga dos mesmos, substituindo os que apresentarem danos ou avarias mesmo que de pequena monta;

4.7.12 Entregar os produtos acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias e lacradas pelo fabricante, bem como limpos e sem avarias nas embalagens;

4.7.13 Sendo reprovados os produtos na entrega, a Contratada terá prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para efetivar a troca, sendo que as despesas decorrentes da mesma ocorrerão por conta da Contratada; estando ainda, de outro modo, sujeita às sanções previstas;

4.7.14 Os produtos fornecidos devem atender às normas técnicas e regulamentações vigentes no Brasil, incluindo, mas não se limitando, às normas de segurança, qualidade e eficiência estabelecidas por órgãos competentes;

4.7.15 Responsabilizar-se pela montagem, instalação ou configuração dos itens, caso haja a necessidade, deixando o produto pronto para uso, sendo que o município não disponibilizará servidores e ou terceiros para auxílio na execução dos mesmos.

4.8 Das Obrigações Da Contratante

4.8.1 Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a correta execução do objeto, incluindo endereços, prazos, especificações e condições de entrega;

4.8.2 Garantir o acesso dos representantes da contratada aos locais de instalação, em horário previamente acordado, assegurando as condições adequadas para a execução dos serviços;

4.8.3 Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por meio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências verificadas e determinando as providências cabíveis para a correção de falhas ou irregularidades;

4.8.4 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nos prazos estipulados, desde que cumpridas todas as condições contratuais e legais, mediante apresentação da documentação fiscal;

4.8.5 Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada na execução do objeto, concedendo prazo razoável para sua correção, nos termos da legislação vigente;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento dos itens deverá ocorrer conforme as especificações constantes no edital e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

seus anexos, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos e as condições de entrega definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 O fornecimento dos itens será realizado de forma integral.

5.3 No preço proposto para cada item deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do fornecimento, tais como impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como frete, embalagem, transporte, carga, descarga, seguro e entrega no endereço indicado pela Administração.

5.4 Os itens deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, de modo a garantir sua integridade durante o transporte e o manuseio.

5.5 Todos os itens deverão ser novos, originais, completos e em perfeitas condições de conservação, isentos de riscos, trincas, amassados, manchas, sinais de uso, ausência de componentes ou qualquer outro dano físico ou funcional.

5.6 O transporte e a entrega deverão ser realizados de forma a assegurar o acondicionamento adequado dos materiais, evitando exposição à umidade, calor excessivo, impactos ou empilhamento inadequado que possa comprometer o funcionamento e a integridade dos produtos.

5.7 Os itens aplicáveis deverão possuir as certificações dos órgãos competentes (ex.: INMETRO, ANATEL, entre outras).

5.8 Quando o item exigir montagem, instalação ou configuração, a contratada deverá realizar o serviço sem ônus adicional para a Administração. Os itens deverão ser entregues prontos para uso, em condições adequadas de funcionamento.

5.9 A conferência e o recebimento provisório serão realizados por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, que verificarão a conformidade entre os itens entregues e as especificações do contrato, podendo rejeitar total ou parcialmente os produtos que não atendam às condições estabelecidas.

5.10 Havendo inconformidades, defeitos de fabricação, falhas técnicas ou danos físicos, a contratada deverá proceder à substituição dos produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação formal, sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. O cumprimento integral das obrigações contratuais visa assegurar a adequada aquisição jogos pedagógicos, materiais educativos, recursos didáticos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

adaptados/inclusivos, mobiliários pedagógicos e equipamentos tecnológicos educacionais destinados à Rede Municipal de Ensino de Chapecó, em conformidade com as especificações técnicas e pedagógicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelas fiscais designadas, MANOELI JOST, NATALIA DE OLIVEIRA LOPES, DENISE SIMONE DALMASS e LUANA LISE que atuarão conforme a legislação vigente e as normas internas da Administração, garantindo o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada. Compete ao fiscal zelar pela correta entrega dos itens, observando a qualidade dos materiais, a correspondência com os materiais ofertados e quantidades contratadas, além do cumprimento dos prazos estabelecidos.

6.3 Os fiscais do Contrato deverão acompanhar a execução para assegurar que todas as condições pactuadas sejam rigorosamente observadas. A fiscalização ocorrerá a cada entrega dos produtos, mediante verificação física e documental do material recebido, de forma a certificar-se da conformidade entre o fornecido e o previsto na contratação.

6.4 Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo gerenciamento operacional do contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução e adotando as medidas necessárias à regularização de eventuais faltas ou inconsistências verificadas. Caberá ao fiscal emitir notificações e advertências quando necessário, solicitar a abertura de processos administrativos relacionados à execução contratual, comunicar o término dos prazos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como solicitar prorrogações contratuais dentro do mesmo prazo, quando tecnicamente justificadas. Também deverá prestar informações ao gestor da Ata e aos setores competentes sempre que solicitado, adotar medidas corretivas para sanar irregularidades, respeitando os limites de sua competência, e assegurar que todas as ações realizadas sejam devidamente documentadas, com emissão e arquivamento de registros comprobatórios que evidenciem a efetiva fiscalização e gestão do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do Critério de Medição e Pagamento

7.1.1 A medição e o pagamento dos fornecimentos contratados observarão a natureza do objeto e o cumprimento efetivo das obrigações previstas neste Termo de Referência. A medição será realizada com base na quantidade de itens efetivamente entregues, conforme as especificações técnicas definidas e os quantitativos estabelecidos no contrato e na nota de empenho/autorização de fornecimento, quando aplicável.

7.1.2 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária, por crédito em conta corrente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

indicada pela Contratada, após a verificação e aprovação do recebimento definitivo dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal designado. O valor pago corresponderá à quantidade de unidades aceitas pela Administração, observadas as condições contratuais, os prazos de entrega e a apresentação da nota fiscal correspondente.

7.2 Das Glosas e Retenções

7.2.1 Caso sejam verificadas irregularidades no fornecimento ou na prestação dos serviços, tais como divergências nas especificações técnicas, atraso nos prazos de entrega, ausência de componentes, descumprimento das condições de garantia, a Administração poderá efetuar glosas ou retenções proporcionais ao valor da irregularidade identificada.

7.2.2 As medições e os pagamentos serão processados conforme as demandas efetivamente atendidas pela Secretaria de Educação, respeitando o cronograma físico-financeiro da contratação e as condições previstas neste Termo de Referência.

7.2.3 O pagamento somente será liberado após a conferência, aceite e ateste formal do fiscal do contrato, assegurando a conformidade entre os produtos ou serviços entregues e as exigências técnicas estabelecidas pela Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1 Do Recebimento dos Itens

8.1.1 Os jogos pedagógicos, materiais educativos, recursos didáticos adaptados/inclusivos, mobiliários pedagógicos e equipamentos tecnológicos educacionais, objeto do contrato serão recebidos pelos fiscais designados pela Secretaria de Educação, que terão o prazo de até 7 (sete) dias consecutivos para realizar a verificação do cumprimento integral das exigências estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na Ata e nos demais documentos que compõem o processo.

8.1.2 Durante esse período, será conferida a conformidade das especificações técnicas dos produtos, considerando-se as características físicas e funcionais, desempenho, integridade estrutural, qualidade dos materiais, compatibilidade com a finalidade pedagógica a que se destinam, bem como o atendimento integral às exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

8.1.3 O prazo será contado a partir do recebimento da comunicação de cobrança encaminhada pela Contratada, acompanhada da documentação comprobatória da entrega efetiva dos produtos que compõem a parcela a ser paga. Somente após a conferência e aceitação formal do material, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, será autorizado o processamento do pagamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

8.1.4 A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, total ou parcialmente, quaisquer produtos que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, vícios de qualidade ou inconformidades em relação às especificações técnicas exigidas no edital, no Termo de Referência ou na proposta vencedora. Serão consideradas inconformidades, entre outras, a entrega de produtos danificados, com componentes ausentes, incompatíveis ou com desempenho inferior ao especificado.

8.1.5 Enquanto perdurarem pendências identificadas pela fiscalização, não será efetuado o ateste definitivo nem autorizado o pagamento, devendo a Contratada realizar a substituição dos itens irregulares no prazo fixado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.1.6 Compete ao fiscal do contrato comunicar formalmente à Contratada para que emita a Nota Fiscal correspondente ao valor exato dimensionado pela fiscalização, observando-se as quantidades efetivamente aceitas. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exime a Contratada da responsabilidade civil, técnica e contratual pela qualidade, integridade e conformidade do material fornecido, nem pelo cumprimento integral das obrigações assumidas perante a Administração Pública.

9. LIQUIDAÇÃO

9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

10.2 A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

11.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, visando à celebração de contrato administrativo para aquisição dos bens descritos neste Termo de Referência.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Contrato social e suas alterações ou documento equivalente;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Obs. A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 Custo Estimado

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.531.981,54 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

15.2 Metodologia da Pesquisa de Preços



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Em conformidade com o art. 6º, inciso XI, e o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, assim como, com o art. 6º do decreto municipal Nº 46.564 a pesquisa de preços foi conduzida de forma ampla, atualizada e fundamentada em fontes diversas e independentes, buscando refletir os valores praticados pelo mercado para bens de natureza equivalente.

Para fins de comparação de preços, foram considerados produtos com características técnicas equivalentes ou similares às especificações previstas neste processo, buscando assegurar a compatibilidade entre os itens pesquisados e os objetos a serem adquiridos.

15.2.1 Consultas a Contratações Públicas Análogas

Foram analisadas contratações recentes publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras Públicas, realizadas por outras administrações públicas para a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos, recursos sensoriais e equipamentos destinados à educação especial e inclusiva, com características semelhantes às previstas neste processo.

15.2.2 Pesquisas em sítios eletrônicos especializados

Os preços coletados em ambientes virtuais foram utilizados como parâmetro adicional de mercado, sendo analisados em conjunto com as demais fontes de pesquisa, de forma a evitar distorções e garantir maior confiabilidade na estimativa do valor da contratação. A utilização de preços obtidos em plataformas digitais e sítios eletrônicos especializados encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de dados provenientes de mídia especializada e sítios eletrônicos de domínio amplo como fonte para estimativa de preços em contratações públicas.

15.2.3 Pesquisa Direta com Fornecedores

Com o objetivo de obter valores atuais e representativos de mercado, foram encaminhadas solicitações de orçamento a empresas especializadas em diferentes segmentos, devido à diversidade de itens incluídos, sendo empresas de equipamentos de saúde, para ginástica, de jogos brinquedos, de tecnologia, de mobiliário e de estofados.

A identificação das empresas ocorreu por meio de pesquisas de mercado, consultas a fabricantes, distribuidores, revendedores e fornecedores com atuação compatível com os itens pesquisados, não havendo seleção restritiva ou direcionada a empresas previamente determinadas.

As consultas foram realizadas por meio eletrônico, contendo descrições detalhadas dos itens e quantidades. Foram separados os itens por segmentos para facilitar o entendimento, orçamentação e diálogo com as empresas mas, ainda assim, enviado também o documento de orçamento com todos os itens para avaliação das mesmas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Em razão da dificuldade recorrente na obtenção de respostas, especialmente para determinados itens de menor disponibilidade ou maior especialização, foram considerados os orçamentos encaminhados pelas empresas que demonstraram atuar no respectivo ramo, comercializar produtos compatíveis com as especificações e aceitar participar da pesquisa. Assim, a relevância da amostra decorre da compatibilidade entre a atividade comercial do fornecedor e os itens cotados, da capacidade de atendimento às condições pretendidas e da efetiva manifestação de interesse em fornecer os preços solicitados.

Os valores recebidos foram submetidos à análise crítica e comparativa, sendo desconsiderados, quando cabível, os orçamentos incompatíveis com as especificações ou que apresentassem discrepância significativa em relação aos demais preços obtidos, especialmente quando já existente quantidade suficiente de referências mais consistentes. Dessa forma, os orçamentos considerados não resultam de escolha arbitrária dos fornecedores, mas da combinação entre busca ampla de mercado, compatibilidade com o objeto, disponibilidade de resposta e avaliação da coerência dos valores apresentados.

15.2.4 Consolidação e Análise Estatística dos Dados e Justificativa para utilização de cotações diretas

A presente pesquisa de preços foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 46.564/2024, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação do preço referencial no âmbito do Município de Chapecó.

A metodologia adotada baseou-se na coleta, análise crítica e tratamento estatístico de múltiplas fontes de preços, contemplando, de forma combinada, dados provenientes de contratações públicas similares, sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 6º do referido Decreto.

Os preços coletados foram organizados em série histórica por item, possibilitando a aplicação de tratamento estatístico adequado, conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal, que admite a utilização de média ou mediana como critérios de definição do valor referencial.

Para análise da consistência dos dados, foi utilizado o coeficiente de variação (CV) como parâmetro de dispersão em cada item, permitindo a classificação das séries de preços em homogêneas ou heterogêneas. Assim:

- para séries homogêneas ($CV \leq 25\%$), adotou-se a média aritmética;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- para séries heterogêneas ($CV > 25\%$), adotou-se a mediana, de forma a mitigar a influência de valores extremos.

Tal procedimento encontra respaldo direto no Decreto Municipal, que define como homogêneos os preços com variação inferior a 25% e orienta a utilização da mediana em cenários de maior dispersão, garantindo maior fidedignidade à estimativa.

No que se refere às cotações diretas com fornecedores, registra-se que estas foram amplamente buscadas junto a empresas de diferentes segmentos compatíveis com o objeto da contratação, considerando a diversidade dos itens que compõem a solução pretendida, conforme demonstrado na memória de cálculo .

Ressalta-se, contudo, que foram realizadas consultas a um amplo universo de fornecedores, superior a 90 (noventa) empresas de diferentes segmentos, conforme demonstrado na memória de cálculo, evidenciando o esforço da Administração na obtenção de orçamentos representativos de mercado.

Nessas situações, a Administração adotou solução metodológica compatível com a legislação vigente, promovendo a composição da estimativa por meio da conjugação de diferentes fontes de pesquisa, assegurando que nenhum item fosse analisado com base em menos de quatro referências de preços válidas, ainda que provenientes de origens distintas. Ademais, garantiu-se que, em cada composição, fossem utilizadas ao menos duas fontes independentes, conferindo maior robustez, confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.

Tal prática encontra respaldo no art. 6º do Decreto Municipal, que expressamente autoriza a utilização combinada de fontes para formação do preço referencial, bem como no art. 7º, que admite a aplicação de métodos estatísticos sobre conjuntos de dados oriundos de múltiplos parâmetros .

Dessa forma, a memória de cálculo apresentada demonstra-se tecnicamente consistente, metodologicamente justificada e juridicamente adequada, refletindo, com razoável precisão, os valores praticados no mercado para objetos de natureza equivalente.

Por fim, destaca-se que a metodologia adotada assegura a observância dos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade, conferindo segurança à Administração para a condução do certame e para a definição do preço estimado da contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Gestão/Unidade: [5005 - Secretaria de Educação - SEDUC];

Fonte de Recursos: [500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%];

Elemento de Despesa: [455 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas].

Gestão/Unidade: [5005 - Secretaria de Educação - SEDUC];

Fonte de Recursos: [500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%];

Elemento de Despesa: [178 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas].

Gestão/Unidade: [5005 - Secretaria de Educação - SEDUC];

Fonte de Recursos: [710 - Transferência Especial dos Estados - Emendas];

Elemento de Despesa: [514 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas].

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó/SC, 03 de julho de 2026.

Diego Bard - Matrícula 77561
Assessor de Gerência
Secretaria Municipal de Educação de Chapecó